

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 395/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº23073. 040382/2014-60,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais a **RICARDO LEOPOLDO VALENCIA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, publicada no D.O.U de 05.10.1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de janeiro de 2015.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor